



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Oficio n. 555/2024

Sarandi, 04 de abril de 2024.

Ilma Sra

Cinthya Gimenes Lopes

Secretária Municipal de Assistência Social

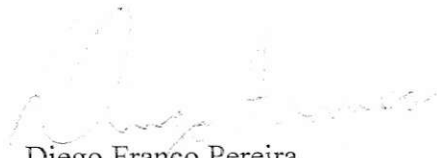
O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício **anexo nº047/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

INDICAÇÃO Nº 089/2024, de autoria do Vereador **BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO"**.

De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 12/04/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,


Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM:	25/04/2024
Horas:	
Nome:	



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Ofício n.º. 298/2024

Sarandi, 11 de abril de 2024.

Ilm.º. Sr.
Dr. Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito
Prefeitura do Município de Sarandi
Estado do Paraná

Documento Recebido

Em _____ / _____ / _____

Às _____ Horas

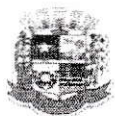
Assunto: **Ofício 555/2024 - Gabinete do Prefeito, em atendimento a Indicação 089/2024 - Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro".**

Em resposta ao Ofício 555/2024 do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício 047/2024 da Câmara Municipal de Sarandi, em atendimento a **Indicação 089/2024 de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no uso de suas atribuições legais, pelo Departamento de Proteção Social Básica, vem por meio do presente instrumento, informar à V.S.^a, que existem aparelhos de ar condicionado instalados no Conselho Tutelar Municipal de Sarandi, porém, em conformidade com a vistoria técnica realizada pela equipe do Departamento de Elétrica, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, constatou-se que as fiações da rede de energia elétrica existentes no imóvel são antigas, necessitando de manutenção adequada para que suporte as devidas instalações, posteriormente conclusão dos serviços e utilização dos mesmos.

Diante do exposto, informamos ainda, que em virtude do referido imóvel ser locado, estamos em contato com o proprietário visando a possibilidade da realização da manutenção na rede, aguardando portanto, as providências pelo mesmo.

Temos plena consciência da importância da climatização do ambiente, pois garante a temperatura correta para o conforto térmico dos Servidores Municipais que estão trabalhando e demais pessoas que circulam e são atendidas naquele local.

Ofício 298/2024-SAS



PREFEITURA DE
SARANDI | CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA




Secretaria de Assistência Social


Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br


Para tanto, preocupados com o bem estar de todos estamos providenciando os trâmites para sanar tal situação o mais rápido possível.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Cinthya Gimenes Lopes
Secretária Municipal da Assistência Social
Decreto nº 1394/2023


Kelly Viviane Oliveira de Jesus
Diretora da Proteção Social Básica
Decreto nº 1849/2024


Vinicius Rafael Andrea
Coordenador Administrativo
Decreto nº 1399/2023